

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.320/78

De 24 de Agosto de 1.978

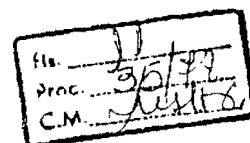
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de agosto de corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar adicional no valor de Cr\$.373.000,00 (trezentos e setenta e três mil cruzeiros) destinados a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:

20 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
203 - Finanças	
03824922.14 - Atividade	
031-3250.00 - Transferências Correntes	
Contribuição Previdência Social.....	Cr\$.60.000,00
30 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
301- Ensino de Primeiro Grau	
08421882.20 - Atividade	
036-3131.00 - Serviços de Terceiros	
Remuneração Serviços Pessoais.....	" 6.000,00
037-3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	" 7.000,00
08420251.05 - Projeto	
040-4110.00 - Obras Públicas	
Construção Grupo Escolar.....	"100.000,00
60 - SAÚDE E SANEAMENTO	
601 - Saúde	
13754282.34 - Atividade	
069-3110.00 - Pessoal Civil	
Vencimentos e demais vantagens.....	" 80.000,00
071-3131.00 - Serviços de Terceiros	
Remuneração Serviços Pessoais.....	" 50.000,00
602 - Abastecimento de água	
13764472.36 - Atividade	
080-4110.00 - Obras Públicas	
Extensão Rede de Água etc.....	" 50.000,00
603 - Sistemas de Esgoto	
13764492.38 - Atividade	
084-4110.00 - Obras Públicas	
Construção e extensão rede de esgoto....	" 20.000,00
SOMA..	"373.000,00

Artigo 2º.- O valor correspondente a este crédito adicional suplementar, será coberto com a anulação parcial de - várias dotações orçamentárias vigentes a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls.2

20	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
201	-	Gabinete de Prefeito	
03070212.10	-	Atividade	
023-4220.00	-	Transferências de Capital	
		Participação em aumento capital de entidades Comerciais	
		Verba para aquisição.....Ct\$.	30.000,00
40	-	HABITAÇÃO E URBANISMO	
401	-	Urbanismo	
10583231.11	-	Projeto	
053-4110.00	-	Obras Públicas	
		Construções Diversas.....	" 163.000,00
403	-	Parques e Jardins	
10603281.13	-	Projeto	
065-4210.00	-	Inversões Financeiras	
		Aquisições de Imóveis.....	" 70.000,00
60	-	SAÚDE E SANEAMENTO	
602	-	Abastecimento de Água	
13764471.19	-	Projeto	
081-4130.00	-	Equipamentos e Instalações	
		Aquisição de Moto-Bombas etc.....	" 103.000,00
603	-	Sistemas de Esgoto	
13764492.38	-	Atividade	
083-3140.00	-	Encargos Diversos	
		Despesas não previstas.....	" 7.000,00
		SOMA..	" 373.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Município de Américo Brasileiro, aos 24 de Agosto de 1.978.(mil novecentos e setenta e oito).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zaniolo
Assist. de Administração

Registrada às folhas 136 e 137 do livro competente nº.3 (três).